



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Cataguases

PORTARIA VTCAT 2/2020

Suspende os prazos processuais, mantendo as audiências já designadas na Vara do Trabalho de Cataguases - MG.

O Dr. Luiz Olympio Brandão Vidal, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Cataguases, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as consequências das chuvas que assolam a área da jurisdição desta Vara do Trabalho nos últimos dias, sendo de conhecimento público o transbordamento de rios cujas águas ameaçam invadir prédios localizados às suas margens, inclusive estabelecimentos comerciais e alguns escritórios de advocacia;

CONSIDERANDO que o transbordamento dos rios prejudica ou impede a liberdade de locomoção dos servidores e jurisdicionados, além de expô-los aos riscos inerentes a essas intempéries;

CONSIDERANDO a previsão meteorológica para chuvas intensas que afetarão esta Municipalidade nesta data, conforme divulgado pela Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO os prejuízos e a insegurança jurídica que a ausência de regulamentação sobre os prazos processuais, neste momento, poderia gerar às partes e operadores jurídicos;

CONSIDERANDO que não há pauta de audiências designada para os dias 13 e 14 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os prazos processuais nesta Vara do Trabalho de Cataguases nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e mediante afixação nos quadros de editais desta Vara, encaminhando-se cópias às Subseções

abrangidas pela área territorial deste juízo, à Corregedoria Regional e à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, inclusive para fins do disposto no art. 30, XIII, do [Regimento Interno](#) do TRT da 3ª Região.

Cataguases, 13 de fevereiro de 2020.

LUIZ OLYMPIO BRANDÃO VIDAL
Juiz do Trabalho Vara do Trabalho de Cataguases